

AVISO DE LICITAÇÃO
RDC ELETRÔNICO Nº 1/2019 - UASG 153030

Nº Processo: 23088017376201954. Objeto: Contratação de empresa do ramo de construção civil para executar a reforma do pavimento térreo - BIM - Campus UNIFEI Itajubá - MG.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 20/09/2019 das 08h00 às 17h00. Endereço: Av. Bps, Nr. 1303 - Bairro Pinheirinho, - Itajubá/MG ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153030-99-00001-2019. Entrega das Propostas: a partir de 20/09/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 14/10/2019 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Edital disponível no link <https://unifei.edu.br/administrativo/compras-e-contratos/licitacoes/licitacoes-campus-itajuba/>.

MARCOS LUCIO MOTA
Pregoeiro

(SIASGnet - 19/09/2019) 153030-15249-2019NE800072

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAIS DE 19 DE SETEMBRO DE 2019

PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora, considerando suas competências delegadas pela Portaria nº 01, de 02/01/2017, considerando a Lei nº 8.745/1993, a Lei 12.772/2012, o Decreto nº 7.485/2011, a Portaria Ministerial nº 243, de 03/03/2011, o Edital Normativo nº 44 da UFJF, de 18 de dezembro de 2018, publicado no DOU em 20/12/2018, torna público o(s) extrato(s) do(s) Edital(is) de Abertura dos Processos Seletivos Simplificados visando à contratação de Professor Substituto, de acordo com as informações abaixo:

Nº 140 PROGEPE-UFJF, de 19/09/2019: 01 (uma) vaga de Professor Substituto do Magistério Superior. Área de concentração Matemática, Estatística, Matemática Financeira, Cálculo e Álgebra Linear. Regime de trabalho: 40 horas semanais. Departamento de Economia, Instituto de Ciências Sociais Aplicadas. Inscrições na Secretaria do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas

da UFJF - Campus Governador Valadares, localizada na Av. Dr. Raimundo Monteiro Rezende, 330 (Prédio Pitágoras, sala 300) - Centro, Governador Valadares - MG, de 23/09/2019 a 16/10/2019, exceto feriados, recessos e finais de semana, das 8h às 17h, horário de Brasília.

Nº 141 PROGEPE-UFJF, de 19/09/2019: 01 (uma) vaga de Professor Substituto do Magistério Superior. Área de concentração: Estudos do Lazer, Esportes de Aventura e Educação Ambiental, Esportes Coletivos, Orientação de Estágios e Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso. Regime de trabalho: 40 horas semanais. Departamento de Educação Física, Instituto de Ciências da Vida. Inscrições na Secretaria do Departamento de Educação Física da UFJF-GV, localizada na Rua Jair Rodrigues Coelho, n.º 211, sala 106, Bairro Vila Bretas, CEP 35032-200, Governador Valadares (MG), de 30/09/2019 a 08/10/2019, exceto feriados, recessos e finais de semana, das 7h às 19h, horário de Brasília.

A íntegra do(s) Edital(is) de Abertura supramencionado(s) bem como, avisos, retificações e demais documentos inerentes ao(s) processo(s) seletivo(s) estará(ão) disponível(is) no endereço eletrônico <http://www.ufjf.br/concurso/>

KÁTIA MARIA SILVA DE OLIVEIRA E CASTRO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2019 - UASG 153032

Nº Processo: 23090030443201987. Objeto: Aquisição de Material Laboratorial (Utensílios) III. Total de Itens Licitados: 49. Edital: 20/09/2019 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Praça Prof. Edmir Sá Santos - Cx. Postal 3037, - Lavras/MG ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153032-5-00056-2019. Entrega das Propostas: a partir de 20/09/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 02/10/2019 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

LIDIANE FATIMA EVANGELISTA
Diretora de Gestão de Materiais

(SIASGnet - 19/09/2019) 153032-15251-2019NE801029

EDITAL

RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2019

Processo nº 23090.020345/2019-31.

Em 19 de setembro do ano de dois mil e dezenove, após constada a regularidade dos atos procedimentais, a Pró-Reitora de Assuntos Estudantis e Comunitários - PRAEC, nos termos do Item 8.1 do Edital, neste ato HOMOLOGA o resultado final do processo de seleção do Chamamento Público nº 001/2019 - UFLA, conforme os critérios de julgamento constantes do Item 5.1 do Edital, por classificação, conforme transcrição abaixo.

Ordem de Classificação	CNPJ da OSC	Pontuação por Critério de Julgamento				Pontuação obtida
		Critério 1	Critério 2	Critério 3	Critério 4	
1º	07.042.901/0001-95	4	2	1	3	10

ANA PAULA PIOVESAN MELCHIORI
Pró-Reitora

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

EDITAL Nº 657, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019

PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

A Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais torna público que, consoante o(s) prazo(s) abaixo especificado(s), contado(s) a partir do dia subsequente ao dia da publicação deste Edital, serão recebidas as inscrições de candidatos ao(s) processo(s) seletivo(s) para preenchimento de vaga(s) de PROFESSOR SUBSTITUTO, a ser(em) lotado(s) nesta Universidade, de acordo com a seguinte especificação:

UNIDADE: Faculdade de Medicina. DEPARTAMENTO: Cirurgia. VAGA(S): 01 (uma). ÁREA DE CONHECIMENTO: Cirurgia. TITULAÇÃO: Graduação em Medicina (Lei nº12842/2013) com Residência ou Mestrado ou Doutorado nas áreas: Cirurgia Geral ou Cirurgia Digestiva ou Cirurgia Plástica ou Coloproctologia ou Cirurgia do Trauma ou Cirurgia Pediátrica ou Urologia ou Neurocirurgia ou Cirurgia Cardiovascular ou Cirurgia Oncológica ou Cirurgia Cardíaca ou áreas afins. PRAZO DE INSCRIÇÃO: 20 (vinte) dias, a partir do dia subsequente ao dia da publicação do Edital. DATA DA SELEÇÃO: até 07 (sete) dias úteis após o encerramento das inscrições. FORMA DE SELEÇÃO: Análise de "Currículo Vitae" e entrevista. PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO: 6 (seis) meses, contados a partir do dia subsequente ao dia da publicação do Edital de Homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do órgão interessado no certame.

1. As inscrições serão feitas na(s) Secretaria(s) do(s) Departamento(s), ou instância equivalente, a que se destina(m) a(s) vaga(s), no horário de 08:00 às 12:00, nos dias úteis, pelo interessado ou por procuração.

1.1. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos: I) Carteira de Identidade ou outro documento que comprove ser brasileiro nato ou naturalizado; se estrangeiro, deverá comprovar ser portador do visto pertinente ou de autorização de residência (original e cópia); II) CPF (original e cópia); III) prova de quitação com a justiça eleitoral e prova de quitação com o serviço militar, quando couber; IV) declaração de que está apto a comprovar a titulação exigida no ato da assinatura do contrato; V) três exemplares do "currículo vitae", abrangendo: a) graus, diplomas universitários e certificados de cursos de especialização e de aperfeiçoamento (título obtido em instituição estrangeira com reconhecimento ou revalidação por universidade pública); b) experiência docente; c) experiência científica, técnica ou artística; d) experiência em administração acadêmica; e) publicações; f) distinção obtida em reconhecimento de atividade intelectual relevante; VI) documentos comprobatórios do "currículo vitae" apresentados em via única.

1.2. O candidato estrangeiro poderá inscrever-se no concurso público com cédula de identidade com visto temporário. Entretanto, por ocasião da contratação, será exigida a autorização de residência, comprovada por meio de certidão de registro ou documento equivalente, ou, no mínimo, o visto temporário com prazo de validade compatível. Neste caso, será exigida, no prazo de 30 (trinta) dias a partir da contratação do candidato, a apresentação do protocolo do pedido de autorização de residência, sob pena de ser declarada a insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes da seleção.

2. A apuração do resultado da seleção será realizada em sessão pública, conforme o estabelecido no art. 43 e exclusivamente no caput do art. 44 e incisos I a V, da Resolução Complementar Nº 02/2013, do Conselho Universitário.

3. Na hipótese de ocorrer empate de notas, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

3.1. tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme estabelece a Lei nº 10.741/2003 (Lei do Idoso), sendo considerado para esse fim a data de realização das provas;

3.2. tiver a maior média aritmética simples das notas finais atribuídas pelos Examinadores;

3.3. tiver a maior média aritmética das notas atribuídas pelos Examinadores em cada item, observado o disposto no artigo 42 da Resolução Complementar nº 02/2013 do Conselho Universitário;

3.4. tiver a maior idade;

3.5. permanecendo, ainda, o empate, o desempate ocorrerá por sorteio, a ser realizado publicamente durante a sessão de apuração final do resultado do Concurso.

4. Após a promulgação do resultado, será elaborado o Parecer Final da Comissão Examinadora.

5. O Parecer Final da Comissão Examinadora, findo o prazo de 2 dias úteis para recursos, será submetido à Câmara Departamental, ou instância equivalente, para homologação.

6. Caberá recurso à instância imediatamente superior contra a homologação ou a anulação total ou parcial do resultado final da seleção, por estrita arguição de ilegalidade, no prazo de dois dias úteis, contados a partir de sua divulgação oficial por Edital afixado em local público e visível ou por publicação em órgão de comunicação, interno ou externo à Universidade.

7. Conforme dispõe a Lei nº 8.745/1993, poderão ser contratados como professor substituto servidores da administração direta ou indireta da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, desde que o contratado não ocupe cargo efetivo integrante das carreiras de magistério de que trata a Lei nº 12.772/2012, observada a compatibilidade de horários e de cargos.

7.1. Os candidatos que já firmaram contrato administrativo com base na Lei nº 8.745/1993 poderão ser novamente contratados, desde que já tenham decorrido 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do contrato anterior.

7.2. Os candidatos aprovados deverão apresentar no momento da contratação declaração de não possuir participação em gerência ou administração de empresa privada ou de sociedade civil, ou exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário, segundo o inciso X do art. 117 da Lei nº 8.112/1990.

8. A admissão far-se-á no limite de vaga(s) do(s) processo(s) seletivo(s) constante(s) deste edital, em regime de 20 (vinte) horas semanais, segundo a Lei nº 8.745/1993.

9. A remuneração mensal bruta do Professor Substituto portador do título de Especialista será de R\$ 2.459,95 (dois mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e noventa e cinco centavos). Caso possua título de Mestre, será de R\$ 2.795,40 (dois mil setecentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos) e título de Doutor, será de R\$ 3.522,21 (três mil quinhentos e vinte e dois reais e vinte e um centavos).

10. No ato da inscrição, o candidato receberá cópia deste edital; da Resolução nº 15/91, do Conselho Universitário (aplicável no que couber, naquilo que não for incompatível com a legislação vigente); dos artigos do Regimento Geral da UFMG que dispõem sobre a admissão de docentes; dos artigos 42, 43 e exclusivamente do caput do art. 44 e incisos I a V, da Resolução Complementar Nº 02/2013, do Conselho Universitário, da Lei nº 8.745/1993, da Orientação Normativa Nº 5, da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, do programa do processo seletivo, quando couber, e da tabela de pontuação que será adotada para avaliação do "currículo vitae" (disponíveis no endereço eletrônico <https://site.medicina.ufmg.br>). A inscrição implica o compromisso tácito por parte do candidato de aceitar as condições estabelecidas para a realização do processo seletivo, fixadas nos aludidos atos, das quais não poderá ser alegado desconhecimento.

SANDRA REGINA GOULART ALMEIDA

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Proc. 23072.040212/2018-19 - Contrato de Prestação de Serviços firmado entre a Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, CNPJ/MF nº 17.217.985/0001-04, por meio da Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional - EEEFTO e a Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - FEPE, CNPJ/MF nº 16.629.388/0001-24. Objeto: Visa apoio ao "Projeto de Extensão - iniciação ao Basquetebol EEEFTO/UFMG". Valor estimado: R\$ 264.978,61. Início da vigência: 19/09/2019. Fim de Vigência: 19/08/2022. Nome e cargos dos signatários: Prof. Gustavo Pereira Côrtes - Diretor da EEEFTO, Prof. Helton Mattana Saturnino - Diretor Presidente da FEPE. Data de assinatura: 19/09/2019.

